

Entenda o que o Comitê de Compromitentes (Ministério Público/MG, Defensoria Pública/MG, Ministério Público Federal e Estado de Minas Gerais) definiu sobre o

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PTR)

1

Entre 30 de março a 15 de abril, as Assessorias Técnicas Independentes fizeram **166 reuniões, contando com cerca de 3.158** pessoas das cinco áreas atingidas de Brumadinho a Três Marias.

2

A definição dos **Compromitentes foi apresentada em live no dia 06/05** e teve como base o que foi apontado pelas comunidades atingidas e sistematizado pelas ATIs.

3

Essa definição ainda será enviada para o juiz **no dia 25 de maio de 2021**, que tomará a decisão final sobre o PTR.

VALORES E PRAZOS

PROPOSTOS PELOS COMPROMITENTES

DURAÇÃO DO PROGRAMA:

APROXIMADAMENTE

04 ANOS

VALOR POR CRIANÇA



1/8 SALÁRIO MÍNIMO



4,4 BILHÕES

TOTAL PTR

VALOR POR ADOLESCENTE



1/4 SALÁRIO MÍNIMO

VALOR POR ADULTO



1/2 SALÁRIO MÍNIMO

DECISÃO DOS COMPROMITENTES A SER ENCAMINHADA PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ:



Pessoas atingidas de Brumadinho a Três Marias poderão ter acesso ao PTR, inclusive quem não foi incluído nos critérios do Pagamento Emergencial;



Pagamento dos valores anteriores para quem teve o Emergencial cortado de forma injustificada pela Vale;



Famílias de “altíssima” renda (que recebem mais de 10 salários mínimos por mês) não estarão contempladas no PTR;



Predominância do critério territorial;



Manutenção dos valores pagos à zona quente (1 salário mínimo por adulto);



Inclusão dos familiares de vítimas fatais, povos e comunidades tradicionais no PTR;



Encerramento imediato na finalização do PTR (sem diminuição progressiva do valor).



IMPORTANTE

Ainda não há informações de como ou quando serão feitos os cadastros. Quando for o momento, traremos informações detalhadas;

A proposta dos Compromitentes é que não haja interrupção entre o Emergencial e o PTR. Ou seja, a previsão é que a Vale realize o pagamento até o início do PTR.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM O GUAICUY PELO TELEFONE/WHATSAPP:

(31) 97102 5001